

ATIVIDADE: ATIVIDADES INDUSTRIAIS

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LAMI).

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).

10 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.

11 – Planta de localização

Imagem do Google Earth do local com coordenadas geográficas

12 – Certidão de Zoneamento Municipal ou Declaração

13 – Comprovante de titularidade da propriedade:

13.1 IPTU; ou ITR; ou RGI; ou Escritura do Imóvel; ou Promessa de Compra e Venda registrada em cartório;

13.2 Contrato de locação, de comodato ou Carta de anuência do proprietário, para os casos em que a propriedade não esteja em nome do requerente;

14 – Conta de Água ou Outorga para uso de recurso hídrico;

15 – Conta de luz;

16 – Certificado de Faixa Marginal de Proteção – FMP, (se for o caso).

17 – Formulário de Cadastro

Formulário de Cadastro Industrial (Form. 04) e seus anexos preenchidos e assinado pelo responsável técnico.

São anexos do cadastro industrial:

- Memorial descritivo dos processos industriais;
- Disposição em planta, dos equipamentos de produção e de controle de poluição do ar, setor de utilidades, estocagem (LAY-OUT). Cada equipamento deverá corresponder a um número e aos pontos de saída para atmosfera (chaminé, dutos, etc.);
- Diagramas de bloco ou fluxogramas das linhas de produção, indicando sequencialmente as etapas. Deverão ser separados por linha de produção;

- Diagramas de blocos ou fluxogramas das linhas de produção, indicando as águas residuárias nestes processos;

- Croquis ou se possível, planta em escala, das tubulações que conduzem os despejos industriais, esgotos sanitários, águas de refrigeração, águas pluviais, diferenciando-as convenientemente. Fazer as linhas de tubulação em cores diferentes ou traços diferentes.

18 – Documento comprobatório de esgotamento sanitário

Poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- Tipo de tratamento para o esgoto sanitário

- Declaração de destino final de esgoto emitida pela empresa local ou concessionária.

19 – Descrição dos possíveis resíduos a serem gerados;

Devidamente classificados de acordo com a norma NBR 10.004/2004 da ABNT – Classificação de resíduos sólidos, e com as quantidades previstas e alternativas de destinação de acordo com a legislação vigente, em especial a resolução CONAMA Nº 307, de 05/07/2002, e alterações, e formas de acondicionamento temporário com base na NBR 12.235 (Armazenamento de resíduos sólidos perigosos) e NBR 11.174 (Armazenamento de resíduos classes II – não inertes e III – inertes) da ABNT.

20 – Leiaute da unidade

Deverá indicar a localização:

- De todas as unidades produtivas dos equipamentos de produção; dos equipamentos de controle ambiental; dos setores de utilidades e dos setores de estocagem.

21 – Fluxogramas das linhas de produção

Deverá indicar as etapas e os pontos de geração de:

- Águas residuárias (efluentes sanitários, industriais e águas pluviais contaminadas);

- Emissões atmosféricas; resíduos e ruídos.

22 – Projetos executivos dos sistemas de tratamento de:

- Efluentes líquidos; emissões atmosféricas; redução de ruídos e vibrações.

23 – Descrição dos possíveis poluentes

Caracterização qualitativa de:

- Efluentes líquidos; emissões atmosféricas; resíduos e ruídos.

24 – Relatório de identificação da eventual contaminação ambiental do solo e das águas subterrâneas

Em atendimento a Resolução CONEMA Nº 44 de 14 de dezembro de 2012

25 – Autorizações para supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP

26 – Descritivo das intervenções previstas

Deverá contemplar informações sobre:

- Limpeza e preparação do terreno; desmonte; necessidade de material de empréstimo e/ou bota-fora e terraplenagem e movimentação de terra, com respectivos volumes.

27 – Estimativa de mão de obra utilizada e cronograma físico de implantação da área e seus equipamentos

28 – Informação sobre canteiro de obras e respectiva infraestrutura

29 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.

30 – Checklist da atividade;

31 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: ATIVIDADES INDUSTRIAIS

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL INTEGRADA (LAMIN).

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).

10 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.

11 – Planta de localização

Imagem do Google Earth do local com coordenadas geográficas

12 – Certidão de Zoneamento Municipal ou Declaração

13 – Comprovante de titularidade da propriedade:

13.1 IPTU; ou ITR; ou RGI; ou Escritura do Imóvel; ou Promessa de Compra e Venda registrada em cartório;

13.2 Contrato de locação, de comodato ou Carta de anuência do proprietário, para os casos em que a propriedade não esteja em nome do requerente;

14 – Conta de Água ou Outorga para uso de recurso hídrico;

15 – Conta de luz;

16 – Certificado de Faixa Marginal de Proteção – FMP, (se for o caso).

17 – Formulário de Cadastro

Formulário de Cadastro Industrial (Form. 04) e seus anexos preenchidos e assinado pelo responsável técnico.

São anexos do cadastro industrial:

- Memorial descritivo dos processos industriais;
- Disposição em planta, dos equipamentos de produção e de controle de poluição do ar, setor de utilidades, estocagem (LAY-OUT). Cada equipamento deverá corresponder a um número e aos pontos de saída para atmosfera (chaminé, dutos, etc.);
- Diagramas de bloco ou fluxogramas das linhas de produção, indicando sequencialmente as etapas. Deverão ser separados por linha de produção;

- Diagramas de blocos ou fluxogramas das linhas de produção, indicando as águas residuárias nestes processos;

- Croquis ou se possível, planta em escala, das tubulações que conduzem os despejos industriais, esgotos sanitários, águas de refrigeração, águas pluviais, diferenciando-as convenientemente. Fazer as linhas de tubulação em cores diferentes ou traços diferentes.

18 – Documento comprobatório de esgotamento sanitário

Poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- Tipo de tratamento para o esgoto sanitário

- Declaração de destino final de esgoto emitida pela empresa local ou concessionária.

19 – Descrição dos possíveis resíduos a serem gerados;

Devidamente classificados de acordo com a norma NBR 10.004/2004 da ABNT – Classificação de resíduos sólidos, e com as quantidades previstas e alternativas de destinação de acordo com a legislação vigente, em especial a resolução CONAMA Nº 307, de 05/07/2002, e alterações, e formas de acondicionamento temporário com base na NBR 12.235 (Armazenamento de resíduos sólidos perigosos) e NBR 11.174 (Armazenamento de resíduos classes II – não inertes e III – inertes) da ABNT.

20 – Leiaute da unidade

Deverá indicar a localização:

- De todas as unidades produtivas dos equipamentos de produção; dos equipamentos de controle ambiental; dos setores de utilidades e dos setores de estocagem.

21 – Fluxogramas das linhas de produção

Deverá indicar as etapas e os pontos de geração de:

- Águas residuárias (efluentes sanitários, industriais e águas pluviais contaminadas);

- Emissões atmosféricas; resíduos e ruídos.

22 – Projetos executivos dos sistemas de tratamento de:

- Efluentes líquidos; emissões atmosféricas; redução de ruídos e vibrações.

23 – Descrição dos possíveis poluentes

Caracterização qualitativa de:

- Efluentes líquidos; emissões atmosféricas; resíduos e ruídos.

24 – Relatório de identificação da eventual contaminação ambiental do solo e das águas subterrâneas

Em atendimento a Resolução CONEMA Nº 44 de 14 de dezembro de 2012

25 – Autorizações para supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP

26 – Descritivo das intervenções previstas

Deverá contemplar informações sobre:

- Limpeza e preparação do terreno; desmonte; necessidade de material de empréstimo e/ou bota-fora e terraplenagem e movimentação de terra, com respectivos volumes.

27 – Estimativa de mão de obra utilizada e cronograma físico de implantação da área e seus equipamentos

28 – Informação sobre canteiro de obras e respectiva infraestrutura

29 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.

30 – Checklist da atividade;

31 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: ATIVIDADES INDUSTRIAIS

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LAMO).

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).

10 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.

11 – Planta de localização

Imagem do Google Earth do local com coordenadas geográficas

12 – Certidão de Zoneamento Municipal ou Declaração

13 – Comprovante de titularidade da propriedade:

13.1 IPTU; ou ITR; ou RGI; ou Escritura do Imóvel; ou Promessa de Compra e Venda registrada em cartório;

13.2 Contrato de locação, de comodato ou Carta de anuência do proprietário, para os casos em que a propriedade não esteja em nome do requerente;

14 – Conta de Água ou Outorga para uso de recurso hídrico;

15 – Conta de luz;

16 – Certificado de Faixa Marginal de Proteção – FMP, (se for o caso).

17 – Formulário de Cadastro

Formulário de Cadastro Industrial (Form. 04) e seus anexos preenchidos e assinado pelo responsável técnico.

São anexos do cadastro industrial:

- Memorial descritivo dos processos industriais;
- Disposição em planta, dos equipamentos de produção e de controle de poluição do ar, setor de utilidades, estocagem (LAY-OUT). Cada equipamento deverá corresponder a um número e aos pontos de saída para atmosfera (chaminé, dutos, etc.);
- Diagramas de bloco ou fluxogramas das linhas de produção, indicando sequencialmente as etapas. Deverão ser separados por linha de produção;

- Diagramas de blocos ou fluxogramas das linhas de produção, indicando as águas residuárias nestes processos;

- Croquis ou se possível, planta em escala, das tubulações que conduzem os despejos industriais, esgotos sanitários, águas de refrigeração, águas pluviais, diferenciando-as convenientemente. Fazer as linhas de tubulação em cores diferentes ou traços diferentes.

18 – Documento comprobatório de esgotamento sanitário

Poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- Tipo de tratamento para o esgoto sanitário

- Declaração de destino final de esgoto emitida pela empresa local ou concessionária.

19 – Descrição dos possíveis resíduos a serem gerados;

Devidamente classificados de acordo com a norma NBR 10.004/2004 da ABNT – Classificação de resíduos sólidos, e com as quantidades previstas e alternativas de destinação de acordo com a legislação vigente, em especial a resolução CONAMA Nº 307, de 05/07/2002, e alterações, e formas de acondicionamento temporário com base na NBR 12.235 (Armazenamento de resíduos sólidos perigosos) e NBR 11.174 (Armazenamento de resíduos classes II – não inertes e III – inertes) da ABNT.

20 – Leiaute da unidade

Deverá indicar a localização:

- De todas as unidades produtivas dos equipamentos de produção; dos equipamentos de controle ambiental; dos setores de utilidades e dos setores de estocagem.

21 – Fluxogramas das linhas de produção

Deverá indicar as etapas e os pontos de geração de:

- Águas residuárias (efluentes sanitários, industriais e águas pluviais contaminadas);

- Emissões atmosféricas; resíduos e ruídos.

22 – Memorial descritivo das atividades previstas

- Efluentes líquidos; emissões atmosféricas; resíduos; riscos e ruídos.

23 – Relatório de identificação da eventual contaminação ambiental do solo e das águas subterrâneas

Em atendimento a Resolução CONEMA Nº 44 de 14 de dezembro de 2012

24 – Termo de Responsabilidade pela Gestão Ambiental (TRGA) da empresa

Assinado pelo Responsável pela gestão ambiental, acompanhado pela respectiva ART.

Necessário apenas se o empreendimento ou atividade for classificado como impacto médio ou alto.

25 – Plano de Emergência Individual (PEI)

Necessário apenas para atividades descritas na Resolução CONAMA Nº 398/2008.

26 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.

27 – Checklist da atividade;

28 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: ATIVIDADES INDUSTRIAIS

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO (LAMOR).

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).

10 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.

11 – Planta de localização

Imagem do Google Earth do local com coordenadas geográficas

12 – Certidão de Zoneamento Municipal ou Declaração

13 – Comprovante de titularidade da propriedade:

13.1 IPTU; ou ITR; ou RGI; ou Escritura do Imóvel; ou Promessa de Compra e Venda registrada em cartório;

13.2 Contrato de locação, de comodato ou Carta de anuência do proprietário, para os casos em que a propriedade não esteja em nome do requerente;

14 – Conta de Água ou Outorga para uso de recurso hídrico;

15 – Conta de luz;

16 – Certificado de Faixa Marginal de Proteção – FMP, (se for o caso).

17 – Formulário de Cadastro

Formulário de Cadastro Industrial (Form. 04) e seus anexos preenchidos e assinado pelo responsável técnico.

São anexos do cadastro industrial:

- Memorial descritivo dos processos industriais;
- Disposição em planta, dos equipamentos de produção e de controle de poluição do ar, setor de utilidades, estocagem (LAY-OUT). Cada equipamento deverá corresponder a um número e aos pontos de saída para atmosfera (chaminé, dutos, etc.);
- Diagramas de bloco ou fluxogramas das linhas de produção, indicando sequencialmente as etapas. Deverão ser separados por linha de produção;

- Diagramas de blocos ou fluxogramas das linhas de produção, indicando as águas residuárias nestes processos;

- Croquis ou se possível, planta em escala, das tubulações que conduzem os despejos industriais, esgotos sanitários, águas de refrigeração, águas pluviais, diferenciando-as convenientemente. Fazer as linhas de tubulação em cores diferentes ou traços diferentes.

18 – Documento comprobatório de esgotamento sanitário

Poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- Tipo de tratamento para o esgoto sanitário

- Declaração de destino final de esgoto emitida pela empresa local ou concessionária.

19 – Descrição dos possíveis resíduos a serem gerados;

Devidamente classificados de acordo com a norma NBR 10.004/2004 da ABNT – Classificação de resíduos sólidos, e com as quantidades previstas e alternativas de destinação de acordo com a legislação vigente, em especial a resolução CONAMA Nº 307, de 05/07/2002, e alterações, e formas de acondicionamento temporário com base na NBR 12.235 (Armazenamento de resíduos sólidos perigosos) e NBR 11.174 (Armazenamento de resíduos classes II – não inertes e III – inertes) da ABNT.

20 – Leiaute da unidade

Deverá indicar a localização:

- De todas as unidades produtivas dos equipamentos de produção; dos equipamentos de controle ambiental; dos setores de utilidades e dos setores de estocagem.

21 – Fluxogramas das linhas de produção

Deverá indicar as etapas e os pontos de geração de:

- Águas residuárias (efluentes sanitários, industriais e águas pluviais contaminadas);

- Emissões atmosféricas; resíduos e ruídos.

22 – Memorial descritivo das atividades previstas

- Efluentes líquidos; emissões atmosféricas; resíduos; riscos e ruídos.

23 – Relatórios referentes ao gerenciamento de áreas contaminadas

Aqueles que foram protocolados antes do requerimento de renovação da Licença de Operação e Recuperação na SMMADS deverão ser listados e reapresentados.

24 – Termo de Responsabilidade pela Gestão Ambiental (TRGA) da empresa

Assinado pelo Responsável pela gestão ambiental, acompanhado pela respectiva ART.

Necessário apenas se o empreendimento ou atividade for classificado como impacto médio ou alto.

25 – Plano de Emergência Individual (PEI)

Necessário apenas para atividades descritas na Resolução CONAMA Nº 398/2008.

26 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.

27 – Checklist da atividade;

28 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: ATIVIDADES INDUSTRIAIS

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA (LAMP)

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s) (se for o caso).

10 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos (se for o caso).

11 – Planta de localização

Imagem do Google Earth do local com coordenadas geográficas.

12 – Certidão de Zoneamento Municipal ou Declaração

13 – Comprovante de titularidade da propriedade:

13.1 IPTU; ou ITR; ou RGI; ou Escritura do Imóvel; ou Promessa de Compra e Venda registrada em cartório;

13.2 Contrato de locação, de comodato ou Carta de anuência do proprietário, para os casos em que a propriedade não esteja em nome do requerente;

14 – Conta de Água ou Outorga para uso de recurso hídrico;

15 – Conta de luz;

16 – Certificado de Faixa Marginal de Proteção – FMP, (se for o caso).

17 – Formulário de Cadastro;

Formulário de Cadastro Industrial (Form. 04) e seus anexos preenchidos e assinado pelo responsável técnico com as informações pertinentes a fase prévia.

18 – Documento comprobatório de possibilidade de esgotamento sanitário;

Poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- Consulta de possibilidade de esgotamento (CPE) pela empresa de saneamento;
- Declaração de possibilidade de esgotamento (DPE).

19 – Fluxograma dos processos e operações projetadas;

Deverá indicar os pontos de geração de:

- Efluentes líquidos; Emissões atmosféricas; resíduos e ruídos.

20 – Memorial descritivo das atividades previstas;

Descrição dos tratamentos e medidas de controle previstos para:

- Efluentes líquidos; emissões atmosféricas; resíduos; riscos e ruídos.

Caracterização qualitativa de:

- Efluentes líquidos; emissões atmosféricas; resíduos e ruídos.

21 – Relatório de identificação da eventual contaminação ambiental do solo e das águas subterrâneas;

Em atendimento a Resolução CONEMA Nº 44 de 14 de dezembro de 2012.

22 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.

23 – Checklist da atividade;

24 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: ATIVIDADES INDUSTRIAIS

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL UNIFICADA (LAMU).

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s).

10 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.

11 – Planta de localização

Imagem do Google Earth do local com coordenadas geográficas

12 – Certidão de Zoneamento Municipal ou Declaração

13 – Comprovante de titularidade da propriedade:

13.1 IPTU; ou ITR; ou RGI; ou Escritura do Imóvel; ou Promessa de Compra e Venda registrada em cartório;

13.2 Contrato de locação, de comodato ou Carta de anuência do proprietário, para os casos em que a propriedade não esteja em nome do requerente;

14 – Conta de Água ou Outorga para uso de recurso hídrico;

15 – Conta de luz;

16 – Certificado de Faixa Marginal de Proteção – FMP, (se for o caso).

17 – Formulário de Cadastro

Formulário de Cadastro Industrial (Form. 04) e seus anexos preenchidos e assinado pelo responsável técnico.

São anexos do cadastro industrial:

- Memorial descritivo dos processos industriais;
- Disposição em planta, dos equipamentos de produção e de controle de poluição do ar, setor de utilidades, estocagem (LAY-OUT). Cada equipamento deverá corresponder a um número e aos pontos de saída para atmosfera (chaminé, dutos, etc.);
- Diagramas de bloco ou fluxogramas das linhas de produção, indicando sequencialmente as etapas. Deverão ser separados por linha de produção;

- Diagramas de blocos ou fluxogramas das linhas de produção, indicando as águas residuárias nestes processos;

- Croquis ou se possível, planta em escala, das tubulações que conduzem os despejos industriais, esgotos sanitários, águas de refrigeração, águas pluviais, diferenciando-as convenientemente. Fazer as linhas de tubulação em cores diferentes ou traços diferentes.

18 – Documento comprobatório de esgotamento sanitário

Poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- Tipo de tratamento para o esgoto sanitário

- Declaração de destino final de esgoto emitida pela empresa local ou concessionária.

19 – Descrição dos possíveis resíduos a serem gerados;

Devidamente classificados de acordo com a norma NBR 10.004/2004 da ABNT – Classificação de resíduos sólidos, e com as quantidades previstas e alternativas de destinação de acordo com a legislação vigente, em especial a resolução CONAMA Nº 307, de 05/07/2002, e alterações, e formas de acondicionamento temporário com base na NBR 12.235 (Armazenamento de resíduos sólidos perigosos) e NBR 11.174 (Armazenamento de resíduos classes II – não inertes e III – inertes) da ABNT.

20 – Leiaute da unidade

Deverá indicar a localização:

- De todas as unidades produtivas dos equipamentos de produção; dos equipamentos de controle ambiental; dos setores de utilidades e dos setores de estocagem.

21 – Fluxogramas das linhas de produção

Deverá indicar as etapas e os pontos de geração de:

- Águas residuárias (efluentes sanitários, industriais e águas pluviais contaminadas);

- Emissões atmosféricas; resíduos e ruídos.

22 – Projetos executivos dos sistemas de tratamento de:

- Efluentes líquidos; emissões atmosféricas; redução de ruídos e vibrações.

23 – Descrição dos possíveis poluentes

Caracterização qualitativa de:

- Efluentes líquidos; emissões atmosféricas; resíduos e ruídos.

24 – Relatório de identificação da eventual contaminação ambiental do solo e das águas subterrâneas

Em atendimento a Resolução CONEMA Nº 44 de 14 de dezembro de 2012

25 – Autorizações para supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP

26 – Descritivo das intervenções previstas

Deverá contemplar informações sobre:

- Limpeza e preparação do terreno; desmonte; necessidade de material de empréstimo e/ou bota-fora e terraplenagem e movimentação de terra, com respectivos volumes.

27 – Estimativa de mão de obra utilizada e cronograma físico de implantação da área e seus equipamentos

28 – Informação sobre canteiro de obras e respectiva infraestrutura

29 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.

30 – Checklist da atividade;

31 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.